

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2018


O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL – PODER LEGISLATIVO**, por seu Presidente da Câmara, Vereador **ONECIMO PAULETI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Armênio, Nossa Senhora do Rosário, s/n, neste Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CPF sob nº 599.108.790-34, sob RG nº 2050930722, e **EUGÊNIO MESACASA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 277.451.800-82 e RG nº 4033124027, residente e domiciliado na Rua Dom Luiz Colussi, nº 405, neste Município de Monte Belo do Sul, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2015, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº01/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e os valores alteram para R\$ 1.573,21 (um mil quinhentos e setenta, e três reais e vinte e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - Este aditivo retroage ao dia 01/05/2018.

Por estarem juntos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, 08 de maio de 2018.


VEREADOR
ONECIMO PAULETI
PRESIDENTE


EUGÊNIO MESACASA
LOCADOR


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA


KÁREN DEL RÉ PERIN SGARBOZZA
OAB/RS 66.174
ASSESSORA JURÍDICA